



DESPACHO

Dados do Requerente
24.720.199/0001-90 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E REESTRUTURACAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNIC
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Origem
PGM - Procuradoria Geral
Destino
PGM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: PGM-20250359068

Trata-se de processo administrativo, no qual se pretende efetuar a compra de material periférico de informática, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para fins de atendimento da necessidade desta Procuradoria-Geral do Município.

Conforme informação financeira e orçamentária de fl. 94 e declaração emitida de que a despesa possui adequação orçamentária e financeira (fl. 95), a aquisição pretendida, no valor estimado de R\$ 22.126,84 (vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), foi prevista na programação orçamentária de 2025.

Por sua vez, o Relatório de fl. 97 e declaração de fls. 98 atestam que o limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela unidade gestora neste exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21.

Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta pelo agente de contratação, por meio da minuta de fls. 76/91, os autos foram apreciados pela Procuradoria Administrativa, conforme parecer de fls. 102/106, em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Pelo exposto, no uso das atribuições, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Ao SAG para ciência e providências cabíveis, inclusive quanto as publicações necessárias.





Celina Maria Lins Lobo
Procuradora-geral do Município

Mat. nº 12.998-4

Natal, 16/04/2025

CELINA MARIA LINS LOBO

Matrícula: 129984

